



RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E APROVEITAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES

A **Direção de Ensino do IFPR- Câmpus Curitiba** divulga o resultado dos pedidos de transferência interna e externa e aproveitamento de cursos técnicos de nível médio e superiores, para ingresso no 2º semestre letivo de 2013.

Candidato	Curso	Resultado	Classificação
STEFANE JOHNSON BUENO GUIMARAES	BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	Deferido	1
VERA LUCIA RIBEIRO	BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	Deferido	1
ANA CLAUDIA MOSS DE PAULI	BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	Deferido	3
JOSEMAR DOS SANTOS	BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	Indeferido	
MARIA ELIZABETE MICHALSZUK	TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	Deferido	1
MAGNO FERDINANDO ZENI	TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	Deferido	2
MARLI PAULUS	TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	Deferido	3
TIAGO JOSE GABRE	TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	Deferido	4
ODAIR SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	Deferido	1
ALEXANDRE KINDZIERSKI	TÉCNICO EM MECANICA	Deferido	1
DIOGO ROBERTO FERREIRA	TÉCNICO EM MECANICA	Deferido	2
CARYSLLA MICHELLE WEISS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Deferido	1



JOAO TITO MACHADO JUNIOR	TÉCNICO EM ELETROTECNICA	Deferido	1
LEONALDO AZEVEDO GIMENES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Deferido	1
LUIZ ANTONIO SOARES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Deferido	2
CAROLINA MASSOCATTO PORTO	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA	Deferido	1
TELMA GONÇALVES DE LIMA SOUZA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	Deferido	1
HELLEN RUTE ARRUDA DA SILVA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	Deferido	2

O registro acadêmico dos candidatos classificados nos três primeiros lugares ocorrerá na Secretaria Acadêmica do Câmpus Curitiba- Unidade Salgado Filho, situada na Av. Senador Salgado Filho, 1474, Bairro Guabirota, Curitiba, entre os dias 03 e 05 de julho, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Instituto Federal do Paraná no Câmpus do curso para o qual fora selecionado, os seguintes documentos:

- Uma fotocópia autenticada da cédula de identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus. Para os estrangeiros, a Carteira de Identidade - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro.
- Uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF, cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus, ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br).
- Uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.
- Para os candidatos que foram aprovados nos **Cursos Técnicos Subsequentes ou Cursos Superiores** que exigem como requisito o Ensino Médio: uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.
- 1 (um) comprovante de residência (água, luz ou telefone).
- 1 (uma) foto 3x4 recente.
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas), original e fotocópia ou fotocópia autenticada, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

- h) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), original e fotocópia ou fotocópia autenticada, a ser atestada por servidor público do Câmpus.
- i) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>, caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procure qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão.
- j) Para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Superiores, entregar declaração de que não está matriculado em curso superior de instituição pública de ensino, conforme Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 ou está na condição de bolsista PROUNI, conforme determina o Decreto nº 5.493 de 18 de julho de 2005 (modelo disponível no ato do registro acadêmico).

Na ocorrência de desistência de qualquer um dos classificados, outros candidatos poderão ser chamados para ocupar as vagas ociosas.

Curitiba, 25 de junho de 2013.

Adriano Willian da Silva
Diretor de Ensino
IFPR- Câmpus Curitiba